sindisaúde
criciúma e região - sc

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINARIAS DE APROVAÇÃO DA PROPOSTA PATRONAL DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2015/2016 DOS HOSPITAIS

Aos (12) doze dias do mês de Maio de (2016) dois mil e dezesseis, às 19:00 horas, foi realizada assembleia na sede do Sindisaúde de Criciúma onde foram discutidas as seguintes deliberações: Proposta patronal visando o fechamento da negociação coletiva acima citada. Após abertura da assembleia o presidente Cleber Ricardo da Silva Candido cumprimenta a todos presentes e dá início aos trabalhos apresentando a proposta patronal, aplicação de 10,33%, correspondendo a 100% (cem por cento) do INPC acumulado no período compreendido de 1º/11/2014 (primeiro de novembro de dois mil e catorze) a 31/10/2015 (trinta e um de outubro de dois mil e quinze) na folha de pagamento do mês de 11/2015 (novembro de dois mil e quinze), os integrantes da categoria profissional do ISEV, abrangendo o Hospital São Marcos (Nova Veneza), Casa de Saúde do Rio Maina (Criciúma) e Hospital Materno Infantil Santa Catarina (Criciúma), Hospital Dom Joaquim (Sombrio) terão a parte fixa de seus salários reajustados pelo INPC em janeiro de 2016 e a diferença referente aos meses de novembro, dezembro e 13º Salário de 2015, serão pagas em 10 (dez) parcelas iguais, a partir do mês de fevereiro de 2016, os integrantes da categoria profissional do Hospital Nossa Senhora da Conceição (Urussanga), terão a parte fixa de seus salários reajustados pelo INPC em 2 (duas) parcelas, respectivamente em janeiro de 2016 e fevereiro de 2016. As diferenças referente novembro/15, dezembro/15 e Decimo Terceiro/15 serão pagos em 05 (cinco) parcelas, a partir do mês de maio de 2016, os integrantes da categoria do Hospital São Donato (Içara), terão a parte fixa de seus salários reajustados pelo INPC conforme caput, parcelado em 04 vezes, a partir de janeiro/2016 e as diferenças referente novembro/15, dezembro/15 e Decimo Terceiro/15 e janeiro/16, fevereiro/16, março/16 serão pagas em 05 (cinco) vezes a partir de maio/2016, inclusive, os integrantes da categoria profissional do Hospital de Caridade São Roque (Morro da Fumaça), Hospital São Judas Tadeu (Meleiro), Hospital São Sebastião (Turvo), Santo Antônio (Timbé do Sul), terão a parte fixa de seus salários reajustados pelo INPC em duas parcelas, respectivamente em janeiro de 2016 e fevereiro de 2016, sem pagamento retroativo os integrantes da categoria profissional do Hospital São Roque (Jacinto Machado), terão a parte fixa de seus salários reajustados pelo INPC parcelado em 4 (quatro) vezes a partir de janeiro de 2016, sem pagamento retroativo, os integrantes da categoria profissional do Hospital Nossa Senhora de Fátima (Praia Grande) terão a parte fixa de seus salários reajustados em 70% (setenta por cento) do INPC acumulado de 01 de novembro de 2014 a 31 de outubro de 2015, parcelado em 02 (duas) vezes, respectivamente em janeiro de 2016 e fevereiro de 2016,

Rua Santo Antônio, 1027 - Bairro Cruzeiro do Sul
Fone/Fax: (0xx48) 3439.4900 - Criciúma - SC
CEP 88811-040 - E-mail: contato@sindisaudecriciuma.com.br
www.sindisaudecriciuma.com.br - CNPJ: 83.595.421/0001-30

sindisaúde
criciúma e região - sc

sem pagamento retroativo. O Hospital São José e o Hospital São João Batista concederão vale alimentação no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), a partir da competência junho de 2016, a seus empregados que perceberem o salário base até R$ 1.700,00, já reajustado em novembro de 2015. O benefício se estende aos Técnicos de Enfermagem, independente do valor salarial percebido. O Hospital Regional de Araranguá concederá vale alimentação no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), a partir da competência janeiro de 2016, a seus empregados que perceberem o salário base até R$ 1.700,00, já reajustado em novembro de 2015. O benefício se estende aos Técnicos de Enfermagem, independente do valor salarial percebido. Os Hospitais mantidos pelo ISEV Hospitais São Marcos de Nova Veneza, Casa de Saúde Rio Maina, Hospital Materno Infantil Santa Catarina e Hospital Dom Joaquim de Sombrio concederão vale alimentação no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), partir de janeiro/2016, a seus empregados que perceberem o salário base até R$ 1.700,00, já reajustado em novembro de 2015, O benefício se estende aos Técnicos de Enfermagem, independente do valor salarial percebido. A partir de Novembro 2016 se igualarão ao valor pago pelas empresas citadas. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMESC - CISAMESC concederá o vale alimentação a partir de novembro de 2016, nas condições e valor definidos. O presente abono não integra o salário e/ou remuneração para nenhum efeito e/ou causa. Os dirigentes da entidade profissional laboral, liberados em acordo com o empregador, para trabalhos sindicais à expensas da entidade profissional laboral ou do empregador, manterão inquestionavelmente o vínculo empregatício pleno com seus empregadores. Os salários e demais encargos destes dirigentes sindicais, quitados inteira ou parcialmente pela entidade sindical laboral, serão repassados diretamente pelo empregador e descontados dos repasses mensais que as mesmas realizam para a entidade sindical profissional laboral a título de mensalidades e/ou reversão salarial. Após várias discussões e ponderações em torno da proposta a mesma foi aceita por maioria dos presentes na assembleia. E, para constar, eu, João Batista Martins Estevam, Secretário Geral do sindicato, redigi, lavrei e datei á presente ata que vai ser por mim e pelo presidente. Criciúma, 12 de Maio de 2016.

Cleber Ricardo da Silva Candido
Presidente

João Batista Martins Estevam
Secretário Geral

Hospital São José
Administração
RECEBIDO
18 MAIO 2016
Hora 15 h 00 min.
Ass.: Lorelí

Rua Santo Antônio, 1027 - Bairro Cruzeiro do Sul
Fone/Fax: (0xx48) 3439.4900 - Criciúma - SC
CEP 88811-040 - E-mail: contato@sindisaudecriciuma.com.br
www.sindisaudecriciuma.com.br - CNPJ: 83.595.421/0001-30